



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 014/2026 - SMA**

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Administração (SMA)

**1. OBJETO:** Aquisição de pastas de arquivo para uso da SMA.

**Tipo do Objeto:**

- Material de Consumo  
 Material Permanente/Equipamento  
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço não continuado

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:** Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: ( ) SIM / ( x ) NÃO \*

**Justificativa:**

A contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se em razão do baixo valor estimado da aquisição, enquadrando-se nos limites legais estabelecidos para compras de pequeno vulto.

A adoção dessa modalidade mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade administrativa, garantindo maior celeridade ao processo e observância aos princípios da economicidade e eficiência. Ressalta-se que foram consultados 9 fornecedores via e-mail com solicitação de orçamento do material tendo havido retorno de somente três empresas, mesmo após o prazo estabelecido para resposta. E-mails em anexo.

\*Justificar o motivo para a realização da dispensa na forma não eletrônica.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO:**

A aquisição de caixas arquivo em plástico políonda por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se necessária para viabilizar o encaminhamento de processos administrativos ao Arquivo Geral do Município, tendo em vista que aquele setor somente recebe documentos acondicionados neste tipo específico de embalagem, conforme padronização estabelecida.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Administração encontra-se atualmente instalada em espaço cedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, havendo previsão de mudança para sede própria em breve. Diante desse cenário, torna-se imprescindível que os processos e demais documentos estejam devidamente organizados e arquivados antes da mudança, considerando que a nova sede não dispõe de espaço físico destinado à guarda de arquivos permanentes ou intermediários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ademais, não é possível manter os documentos sob responsabilidade desta Secretaria nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, devendo estes ser encaminhados e acondicionados em local apropriado, em observância às normas de gestão documental e preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e urgente, a fim de assegurar a adequada organização, guarda e destinação dos processos administrativos.

O quantitativo estimado de 500 (quinhentas) caixas arquivo em plástico polionda foi definido com base no volume expressivo de arquivos físicos acumulados, bem como a necessidade de organização, padronização e acondicionamento adequado para fins de arquivamento definitivo, o quantitativo indicado mostra-se compatível com a demanda existente, garantindo a correta guarda e destinação da documentação administrativa

**4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:**

ITEM	CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM/SERVIÇO	QUANT.
01	622149	unidade	Caixa arquivo – Plástica polionda – Dimensões: 360 x 135 x 248mm – Cor variada – Espessura 2,6 mm	500

**5. ESTIMATIVA DE VALOR:**

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultadas cotações do mesmo ramo de atividade de empresas locais, obtendo 3 (três) orçamentos. Segue abaixo:

PROPOSTA	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
01	Taccuino Distribuidora de Materiais Ltda	500	1.975,00
02	Ubirajara Duarte Saldanha	500	2.995,00
03	Livraria e Papelaria Dom Pedro I Ltda	500	3.210,00

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O: 252

Projeto Atividade: 04.122.0002.2014.00 – Gestão, Manutenção e Serviços de Administração

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Fonte: 1500

Valor estimado: R\$ 1.975,00

**7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:**

Sede da Secretaria Municipal da Fazenda (Rua Santos Dumont, 149). Bairro: Centro - CEP: 96020-380 – Pelotas/Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Horário de entrega: De Segunda à sexta, das 8h às 14h.

Solicitar representante da Secretaria Municipal de Administração

**8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:**

O prazo de entrega dos bens é de sete dias, contados a partir da emissão do empenho.

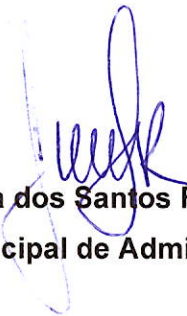
Certifico que sou responsável pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

  
Gisele Lameirão de Bittencourt

Oficial Administrativo

Matrícula: 31153

Pelotas, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Michele Velleda dos Santos Reinhardt**  
**Secretário Municipal de Administração**